



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [florurica@ig.com.br](mailto:florurica@ig.com.br)*

### PORTARIA N.º 523 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**Considerando:** Protocolo n.º 647, Folha n.º 15, Livro n.º 06, datado de 08/11/2017.

### RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PREMIO, por mais um período de 30 (trinta) dias, totalizando 90 (noventa) dias, com início no dia 21 de Novembro e término em 20 de Dezembro do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 04/06/1997 a 03/06/2002, a Servidora Pública Municipal Sra. FATIMA CANDIDO DE SOUZA DOMINGUES, RG. 14.081.591-0-SSP/SP, lotada no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 21 de Novembro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR DE FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 21 de Novembro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração